## DECRETO N° 3.129, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1986.

Alterações:

Alterado pelo Decreto nº 29.365, de 8/8/2024.

Cria Escola Estadual do Município de Presidente Médici.

Cria Escola Estadual no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. (**Redação dada pelo Decreto n**° 29.365, de 8/8/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta Processo nº 1001/002276, de 05.12.86,

## DECRETA:

- Art. 1° Fica criada no Município de Presidente Médici, Distrito de Nova Brasilândia a Escola Estadual de 1° Grau "Alexandre de Gusmão".
- Art. 1° Fica criada no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alexandre de Gusmão, localizada na Rua das Palmeiras, n° 3741, Setor 13, Centro. (**Redação dada pelo Decreto n° 29.365, de 8/8/2024**)
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ÂNGELO ANGELIN**Governador